



CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro  
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) / [cbda@cbda.com.br](mailto:cbda@cbda.com.br)

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2019.

**Boletim nº 184/2019**

**MAR**

Ilmo. Sr.

Presidente de Federação

Prezado Presidente,

A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA vem, comunicar a toda comunidade aquática que, o CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES DE NADO ARTÍSTICO-INFANTIL-JUVENIL-JÚNIOR-SÊNIOR, terá a parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes – CBC.

O evento será realizado no Parque Aquático Maria Lenk –Rio de Janeiro, de 13 a 17/11/2019, tendo o treino oficial dia 12/11/2019. O Regulamento e Programação se encontram no site da CBDA.

**Para os clubes filiados ao COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES (CBC):**

**Quanto a obrigatoriedade do Seguro de Vidas e Uniformes:**

**Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais:** a contratação de seguro de vida e de acidentes pessoais com despesas médico-hospitalar e de odontológicas, vinculado à atividade desportiva, para todos os atletas participantes, com o objetivo de cobrir os riscos a que eles estão sujeitos, como condição de participação em cada campeonato pleiteado.

II - **Uniformes:** para todos os atletas das entidades filiadas e vinculadas participantes, com o “selo de formação de atletas” do CBC, para que sejam obrigatoriamente utilizados durante o campeonato objeto do projeto (conforme Manual de aplicação de selo de formação de atletas do CBC).

**Parágrafo único:** Todas as responsabilidades inerentes à contratação de Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais tratadas no inciso I, do presente artigo, são exclusivas das EPDs Participantes dos Campeonatos Brasileiros Interclubes®, podendo o Presidente ou Comodoro ser, pessoalmente, responsabilizado em razão do não cumprimento desta obrigação.



SECRETARIA ESPECIAL DO  
ESPORTE

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA





CONFEDERAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE DESPORTOS  
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro  
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

[www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br) / [cbda@cbda.com.br](mailto:cbda@cbda.com.br)



### Quanto as obrigações das ENADs participantes:

Para a consecução das ações voltadas à realização dos Campeonatos Brasileiros Interclubes®, competem às EPDs Participantes:

- 1) Mobilizar, preparar, identificar e selecionar atletas que se adequem à prática da modalidade disputada e ao perfil estabelecido nos Regulamentos das Competições;
- 2) Informar ao CBC, tempestivamente, todos os dados necessários para subsidiar a viabilização das despesas elegíveis por este Regulamento, no prazo máximo de 20(vinte) dias úteis antecedentes ao início de cada competição; e
- 3) Custear eventuais multas, *nowshow*, taxas, despesas extras, ou não, assumidas por si própria, seus atletas e/ou comissão técnica que não estejam incluídas nas despesas elegíveis dentro do Regulamento, autorizando eventual faturamento direto ao seu CNPJ, pelas agências contratadas pelo CBC, para a consecução dos Campeonatos Brasileiros Interclubes®.

Solicitamos seja o presente Boletim amplamente divulgado entre os seus clubes filiados e informamos que o original encontra-se assinado pelo diretor e arquivado na sede da CBDA.

Atenciosamente,

**Mônica de Abreu Rosas**  
Supervisora de Nado Artístico



SECRETARIA ESPECIAL DO  
ESPORTE

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA

